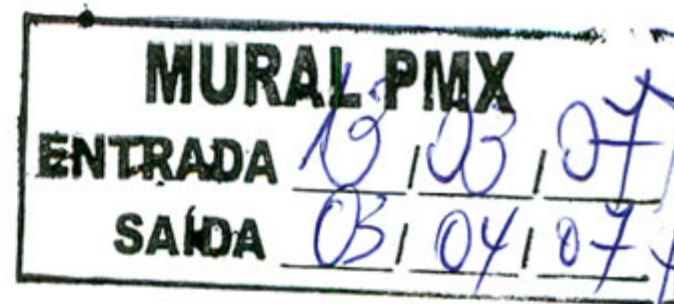




LEI 936, DE 13 DE MARÇO DE 2007.

ALTERA A LEI 931, DE 07 DE MARÇO DE 2007.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS, **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e **EU**, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - É prorrogado o prazo do empréstimo para 15 (quinze), dias a partir do dia 05/03/2007.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 13 de Março de 2007.


CELSO BASSANI BARBOSA.
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES.
Secretário de Administração e Finanças.